

Proc Nº 1403/22
Folha Nº 01
SEMAG)
Assinatura

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA	NÚMERO 0000001403 /2022
PROCEDÊNCIA: SEINFRA DATA: 27/06/2022	
ASSUNTO: CELEBRACAO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
RESPONSÁVEL: LUIZ PERFEITO DE SOUSA NETO	

Luiz Perfeito
Protocolo Geral
Mat: 139418

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ofício nº 226/2022.

Timon-MA, 23 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Assunto: **LIBERAÇÃO**

Prezado Senhor,

Solicitamos liberação dos itens da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - PMT do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 e a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1032; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 500, conforme discriminação abaixo:

Atenciosamente,

23/06/22
Laelton


Lourival Alves de Lima Júnior
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

0

Proc. Nº	1403/22
Folha Nº	02
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LIBERAÇÃO Nº: 562/2022

OFÍCIO: 226/2022 -
SEINFRA

ORGÃO REQ.: SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

DATA PUB.: 22/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2022

ATA SRP Nº 09/2022

PROC. ADM Nº 01107/2022

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E DIVERSOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE TIMON – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES

EMPRESA VENCEDORA: GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.644.645/0001-10, CONTATO: GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 527, CENTRO, CEP: 65608-020, CIDADE: CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1118,02	R\$ 1,12	R\$ 1.252,18
1..2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	55,78	R\$ 10,43	R\$ 581,79
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	278,88	R\$ 260,67	R\$ 72.695,65
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	2790,96	R\$ 10,03	R\$ 27.993,33
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	15127,39	R\$ 8,83	R\$ 133.574,85
1.6	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	278,85	R\$ 73,05	R\$ 20.369,99
1.7	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	17158,12	R\$ 4,88	R\$ 83.731,63
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 340.199,42

2- INFRAESTRUTURA

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	278,87	R\$ 314,34	R\$ 87.660,00
2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	278,88	R\$ 139,64	R\$ 38.942,80
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	1673,36	R\$ 76,69	R\$ 128.329,98
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 254.932,78

3- SUPERESTRUTURA

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 227,90	R\$ 5.084,45
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 251,20	R\$ 5.604,27

Proc. Nº 1403/22
Folha Nº 08
[Assinatura]

3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 271,77	R\$ 6.063,19
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	22,31	R\$ 294,40	R\$ 6.568,06
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2231,12	R\$ 10,23	R\$ 22.824,36
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2788,8	R\$ 9,37	R\$ 26.131,06
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2620,44	R\$ 8,43	R\$ 22.090,31
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 94.365,70

4- ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	334,64	R\$ 68,14	R\$ 22.802,37
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 22.802,37

5- REVESTIMENTOS E PINTURAS

REVESTIMENTOS

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1672,58	R\$ 4,21	R\$ 7.041,56
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1673,37	R\$ 18,17	R\$ 30.405,13
VALOR					R\$ 37.446,69

PINTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	m²	1115,83	R\$ 16,68	R\$ 18.612,04

Proc. Nº 1403127
Folha Nº 09

5.2. 2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1115,7	R\$ 3,51	R\$ 3.916,11
5.2. 3	PINTURA HIDRACOR	m²	1113,53	R\$ 11,52	R\$ 12.827,87
VALOR					R\$ 35.356,02
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 72.802,71

6- PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
6.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	557,76	R\$ 132,59	R\$ 73.953,40
6.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	278,88	R\$ 19,45	R\$ 5.424,22
6.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	557,67	R\$ 38,85	R\$ 21.665,48
6.4	CAÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	836,63	R\$ 203,96	R\$ 170.639,05
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/	m²	11155,21	49,42	R\$ 551.290,48
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 822.972,63

7- ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES

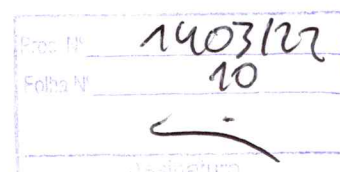
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	167,33	R\$ 166,98	R\$ 27.940,76
7.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	55,78	R\$ 354,71	R\$ 19.785,72
7.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	111,56	R\$ 101,92	R\$ 11.370,20
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 59.096,68

8- GALERIAS TUBULARES

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
8.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,56	R\$ 76,17	R\$ 8.497,53
8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	111,55	R\$ 58,62	R\$ 6.539,06



8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,55	R\$ 355,54	R\$ 39.660,49
8.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	167,33	R\$ 410,18	R\$ 68.635,42
8.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,55	R\$ 592,07	R\$ 66.045,41

VALOR TOTAL LOTE

R\$ 189.377,90

9- DIVERSOS

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4462,57	R\$ 38,72	R\$ 172.790,71
9.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2231,63	R\$ 28,31	R\$ 63.177,45
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4461,53	R\$ 35,96	R\$ 160.436,62
9.4	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	836,63	R\$ 52,99	R\$ 44.333,02
9.5	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	836,63	R\$ 121,88	R\$ 101.968,46
9.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	11152,5	R\$ 4,76	R\$ 53.085,90
9.7	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,54	R\$ 111,27	R\$ 12.411,06
9.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	11131,78	R\$ 2,04	R\$ 22.708,83
9.9	CANAleta SIMPLES	M	133,12	R\$ 876,17	R\$ 116.635,75
9.10	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	375,87	R\$ 306,03	R\$ 115.027,50
9.11	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	444,09	R\$ 69,80	R\$ 30.997,48
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 893.572,78
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 2.750.122,96

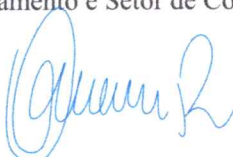
Proc N° 1403/22
Folha N° 11

OBSERVAÇÕES:

1. A Empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
2. Os bens serão entregues, conforme definido no edital e na Ata de SRP;
3. A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
4. O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
5. A ata de Registro integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo

DATA: 22/06/2022

Departamento e Setor de Compras



Diretor Interino do Departamento de Compras

Proc Nº	1403/22
Folia Nº	12
Assinatura	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 ID DO PROCESSO 133656

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E OUTROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

Item	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES				
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1,12	1.333,49	1.118,02
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	10,43	66,52	55,78
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	260,67	332,62	278,88
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	10,03	3.328,85	2.790,96
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	m²	8,83	18.042,85	15.127,39
1.6	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	73,05	332,60	278,85
1.7	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF. 11/2019	m²	4,88	20.464,95	17.158,12
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	314,34	332,62	278,87
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	139,64	332,62	278,88
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	76,69	1.995,86	1.573,33

Proc. Nº 1403/22
 Folha Nº 03
 Assinatura

3	SUPERESTRUTURA							
3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	227,90	26,61	22,31			
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	251,20	26,61	22,31			
3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	271,77	26,61	22,31			
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	294,40	26,61	22,31			
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	10,23	2.661,12	2.231,12			
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	9,37	3.326,27	2.788,80			
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	KG	8,43	3.125,47	2.620,44			
4	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO							
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁCS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	m²	68,14	399,13	334,64			

Proc. Nº 1403122
Folha Nº 04
Assinatura

5	REVESTIMENTOS E PINTURAS					
5.1	REVESTIMENTOS					
5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,21	1.994,93	1.672,58	
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	18,17	1.995,87	1.673,37	
5.2	PINTURAS					
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	m²	16,68	1.330,88	1.115,83	
5.2.2	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	3,51	1.330,73	1.115,70	
5.2.3	PINTURA HIDRACOR	m²	11,52	1.328,13	1.113,53	
6	PAVIMENTAÇÃO					
6.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	132,59	665,25	557,76	
6.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	19,45	332,63	278,88	
6.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	38,85	665,14	557,67	
6.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	203,96	997,88	836,63	
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	49,42	13.305,12	11.155,21	

Proc. Nº 1403/22
Folha Nº 05
Assinatura

7	ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES						
7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	166,98	199,57		167,33	
7.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	354,71	66,52		55,78	
7.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	101,92	133,06		111,56	
8	GALERIAS TUBULARES						
8.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	76,17	133,06		111,56	
8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	M	58,62	133,05		111,55	
8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	355,54	133,05		111,55	
8.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	410,18	199,57		167,33	
8.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	592,07	133,05		111,55	
9	DIVERSOS						
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS. (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	38,72	5.322,63		4.462,57	
9.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	28,31	2.661,73		2.231,63	
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	35,96	5.321,38		4.461,53	
9.4	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	52,99	997,88		836,63	
9.5	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	121,88	997,88		836,64	
9.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	m²	4,76	13.301,89		11.152,50	

Proc. Nº 1403/27
Folha Nº 06
Assinatura

9.7	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF 06/2016	M	111,27	133,04	111,54
9.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	2,04	13.277,18	11.131,78
9.9	CANALETA SIMPLES	M	876,17	158,78	133,12
9.10	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	306,03	448,32	375,87
9.11	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	69,80	529,67	444,09

2403/22
07
Assinatura



EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATA EXTRATO SRP Nº 009/2022 - PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E DIVERSOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE TIMON - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 22.06.2022

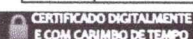
Homologação: 22.06.2022

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.645/0001-10.

Pregoeira: Liliane de França Lima

ITENS REGISTRADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES					R\$ 405.682,67
1.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	R\$ 1.333,49	R\$ 0,87	R\$ 1,12	R\$ 1.489,68
1.2	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	R\$ 66,52	R\$ 8,10	R\$ 10,43	R\$ 694,01
1.3	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	R\$ 332,62	R\$ 202,35	R\$ 260,67	R\$ 86.705,22
1.4	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	R\$ 3.328,85	R\$ 7,78	R\$ 10,03	R\$ 33.374,42
1.5	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLÍDRICO	m²	R\$ 18.042,85	R\$ 6,86	R\$ 8,83	R\$ 159.352,62
1.6	C3057	SEINFRA	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	R\$ 332,60	R\$ 56,71	R\$ 73,05	R\$ 24.295,81
1.7	96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	R\$ 20.464,95	R\$ 3,78	R\$ 4,88	R\$ 99.770,91
2			INFRAESTRUTURA					R\$ 304.066,09
2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	R\$ 332,62	R\$ 244,01	R\$ 314,34	R\$ 104.553,56
2.2	73965/009	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	R\$ 332,62	R\$ 108,40	R\$ 139,64	R\$ 46.447,82
2.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	R\$ 1.995,86	R\$ 59,53	R\$ 76,69	R\$ 153.064,70
3			SUPERESTRUTURA					R\$ 112.522,27
3.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	R\$ 26,61	R\$ 176,91	R\$ 227,90	R\$ 6.065,02
3.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	R\$ 26,61	R\$ 195,00	R\$ 251,20	R\$ 6.685,09
3.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	R\$ 26,61	R\$ 210,97	R\$ 271,77	R\$ 7.232,47
3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	R\$ 26,61	R\$ 228,54	R\$ 294,40	R\$ 7.832,73
3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 2.661,12	R\$ 7,94	R\$ 10,23	R\$ 27.217,79
3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 3.326,27	R\$ 7,27	R\$ 9,37	R\$ 31.151,21
3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 3.125,47	R\$ 6,54	R\$ 8,43	R\$ 26.337,95
4			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					R\$ 27.198,05
4.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	R\$ 399,13	R\$ 52,90	R\$ 68,14	R\$ 27.198,05



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Proc. Nº 1403127
Folha Nº 13
5



5			REVESTIMENTOS E PINTURAS					R\$ 86.834,51
5.1			REVESTIMENTOS					R\$ 44.668,55
5.1.1	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	R\$ 1.994,93	R\$ 3,27	R\$ 4,21	R\$ 8.396,62
5.1.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	R\$ 1.995,87	R\$ 14,11	R\$ 18,17	R\$ 36.271,92
5.2			PINTURAS					R\$ 42.165,96
5.2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	m²	R\$ 1.330,88	R\$ 12,95	R\$ 16,68	R\$ 22.204,63
5.2.2	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	R\$ 1.330,73	R\$ 2,72	R\$ 3,51	R\$ 4.667,04
5.2.3	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	R\$ 1.328,13	R\$ 8,94	R\$ 11,52	R\$ 15.294,29
6			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 981.540,86
6.1	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	R\$ 665,25	R\$ 102,92	R\$ 132,59	R\$ 88.203,99
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	R\$ 332,63	R\$ 15,10	R\$ 19,45	R\$ 6.469,90
6.3	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	R\$ 665,14	R\$ 30,16	R\$ 38,85	R\$ 25.839,75
6.4	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	R\$ 997,88	R\$ 158,33	R\$ 203,96	R\$ 203.531,83
6.5	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	R\$ 13.305,12	R\$ 38,36	R\$ 49,42	R\$ 657.495,39
7			ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES					R\$ 70.482,28
7.1	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R\$ 199,57	R\$ 129,62	R\$ 166,98	R\$ 33.324,08
7.2	C4327	SEINFRA	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	R\$ 66,52	R\$ 275,36	R\$ 354,71	R\$ 23.597,26
7.3	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	R\$ 133,06	R\$ 79,12	R\$ 101,92	R\$ 13.560,94
8			GALERIAS TUBULARES					R\$ 225.874,81
8.1	95571	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 133,06	R\$ 59,13	R\$ 76,17	R\$ 10.135,24
8.2	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	R\$ 133,05	R\$ 45,50	R\$ 58,62	R\$ 7.799,14
8.3	92223	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 133,05	R\$ 275,99	R\$ 355,54	R\$ 47.303,87
8.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 199,57	R\$ 318,42	R\$ 410,18	R\$ 81.862,17



8.5	92816	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	R\$ 133,05	R\$ 459,61	R\$ 592,07	R\$ 78.774,40
9			DIVERSOS					R\$ 1.065.798,45
9.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$ 5.322,63	R\$ 30,05	R\$ 38,72	R\$ 206.073,95
9.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 2.661,73	R\$ 21,98	R\$ 28,31	R\$ 75.360,31
9.3	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 5.321,38	R\$ 27,91	R\$ 35,96	R\$ 191.334,82
9.4	C0930	SEINFRA	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	R\$ 997,88	R\$ 41,14	R\$ 52,99	R\$ 52.878,89
9.5	C3888	SEINFRA	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	R\$ 997,88	R\$ 94,61	R\$ 121,88	R\$ 121.621,24
9.6	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	R\$ 13.301,89	R\$ 3,69	R\$ 4,76	R\$ 63.292,50
9.7	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	R\$ 133,04	R\$ 86,37	R\$ 111,27	R\$ 14.803,02
9.8	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	R\$ 13.277,18	R\$ 1,59	R\$ 2,04	R\$ 27.149,28
9.9	CPU SEINFRA TIMON/724	Próprio	CANALETA SIMPLES	M	R\$ 158,78	R\$ 680,15	R\$ 876,17	R\$ 139.118,82
9.10	72962	SINAPI	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	R\$ 448,32	R\$ 237,56	R\$ 306,03	R\$ 137.196,79
9.11	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	R\$ 529,67	R\$ 54,18	R\$ 69,80	R\$ 36.968,85

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 009/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 01107/2022.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
CNPJ	10.644.645/0001-10
CONTATO	GILBRAN KARLIL COSTA SILVA
ENDEREÇO	RUA DA PAZ, 527, CENTRO, CEP: 65608-020
CIDADE	CAXIAS - MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 001/2022-GS.

FAVORECIDO: RONALDO GONÇALVES JULIO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS/TIMON-MA

PERÍODO: 23 a 24 de junho de 2022-QTDA: 02(duas)

DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 230,00

VALOR TOTAL: 460,00

FINALIDADE: Receber viatura de doação junto a PRF e reuniões no DETRAN, DNIT E SEFAZ-MA.

PORTARIA 001/2022-GD.

FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS DA SILVA LULA

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE TRANSPORTE

ORGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

E TRANSPORTE-DMTRANS

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUIS/TIMON-MA

PERÍODO: 23 a 24 de junho de 2022-QTDA: 02(duas)

DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 215,00

VALOR TOTAL: 430,00

FINALIDADE: Receber viatura de doação junto a PRF e reuniões no DETRAN, DNIT E SEFAZ-MA.

PORTARIA 019/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: MESSIAS FELIX DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER

DESTINO: TIMON-MA/ PRESIDENTE MÉDICI-MA

PERÍODO: 24, 25 E 26 DE JUNHO 2022. QTDA: 03

(TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO TIME JUVENTUDE TIMONENSE PARA COMPETIR NO CAMPEONATO MARANHENSE FEMININO NA CIDADE DE PRESIDENTE MÉDICE (MA).

PORTARIA 018/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: MARCIUS MARQUES FORTES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PRESIDENTE MÉDICI-MA

PERÍODO: 24, 25 E 26 DE JUNHO 2022. QTDA: 03 (TRES) DIÁRIAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO TIME JUVENTUDE TIMONENSE PARA COMPETIR NO CAMPEONATO MARANHENSE FEMININO NA CIDADE DE PRESIDENTE MÉDICE (MA).

PORTARIA 025/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PRESIDENTE MÉDICI-MA

PERÍODO: 24, 25 E 26 DE JUNHO 2022. QTDA: 03

(TRES) DIÁRIAS.

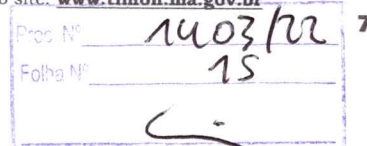
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DO TIME JUVENTUDE TIMONENSE PARA COMPETIR NO CAMPEONATO MARANHENSE FEMININO NA CIDADE DE PRESIDENTE MÉDICE (MA).



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que o Termo do Contrato n.º 010/2022, formalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está em conformidade com a legislação aplicável, bem como foi elaborado de acordo com a Minuta e o Termo de Referência apresentado no Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

Timon-MA, 27 de junho de 2022

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ratifico,

Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA EXTRATO SRP Nº 009/2022-PMT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior, brasileiro**, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânico, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.644.645/0001-10, com sede a rua da Paz, nº 527, Bairro Centro, Caxias - MA, CEP: 65.608-020, neste ato sendo representada pelo **Sr. Gilbran Karlil Costa Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2393268 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 029.792.163-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 01107/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão nº 012/2022**, por Sistema de **Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - PMT**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus anexos, que compõe o presente contrato.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Proc. Nº 1403/22
Folha Nº 1
Página 1 de 13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

1.3. Discriminação do objeto:

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.644.645/0001-10, CONTATO: GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 527, CENTRO, CEP: 65608-020, CIDADE: CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1118,02	R\$ 1,12	R\$ 1.252,18
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	55,78	R\$ 10,43	R\$ 581,79
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	278,88	R\$ 260,67	R\$ 72.695,65
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	2790,96	R\$ 10,03	R\$ 27.993,33
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	15127,39	R\$ 8,83	R\$ 133.574,85
1.6	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	278,85	R\$ 73,05	R\$ 20.369,99
1.7	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	17158,12	R\$ 4,88	R\$ 83.731,63
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 340.199,42
2- INFRAESTRUTURA					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	278,87	R\$ 314,34	R\$ 87.660,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	278,88	R\$ 139,64	R\$ 38.942,80
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	1673,36	R\$ 76,69	R\$ 128.329,98
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 254.932,78
3- SUPERESTRUTURA					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 227,90	R\$ 5.084,45
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 251,20	R\$ 5.604,27
3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,31	R\$ 271,77	R\$ 6.063,19
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	22,31	R\$ 294,40	R\$ 6.568,06
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2231,12	R\$ 10,23	R\$ 22.824,36
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2788,8	R\$ 9,37	R\$ 26.131,06
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2620,44	R\$ 8,43	R\$ 22.090,31

VALOR TOTAL LOTE

R\$ 94.365,70

4- ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	334,64	R\$ 68,14	R\$ 22.802,37

VALOR TOTAL LOTE

R\$ 22.802,37

5- REVESTIMENTOS E PINTURAS

REVESTIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ
10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ,
Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1672,58	R\$ 4,21	R\$ 7.041,56
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1673,37	R\$ 18,17	R\$ 30.405,13
VALOR					R\$ 37.446,69

PINTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	m²	1115,83	R\$ 16,68	R\$ 18.612,04
5.2.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1115,7	R\$ 3,51	R\$ 3.916,11
5.2.3	PINTURA HIDRACOR	m²	1113,53	R\$ 11,52	R\$ 12.827,87
VALOR					R\$ 35.356,02
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 72.802,71

6- PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ
10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ,
Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
6.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	557,76	R\$ 132,59	R\$ 73.953,40
6.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	278,88	R\$ 19,45	R\$ 5.424,22
6.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	557,67	R\$ 38,85	R\$ 21.665,48
6.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	836,63	R\$ 203,96	R\$ 170.639,05

Prec. Nº 1403/2
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m ²	11155,21	49,42	R\$ 551.290,48
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 822.972,63
7- ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	167,33	R\$ 166,98	R\$ 27.940,76
7.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	55,78	R\$ 354,71	R\$ 19.785,72
7.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	111,56	R\$ 101,92	R\$ 11.370,20
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 59.096,68
8- GALERIAS TUBULARES					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
8.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,56	R\$ 76,17	R\$ 8.497,53
8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	111,55	R\$ 58,62	R\$ 6.539,06
8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,55	R\$ 355,54	R\$ 39.660,49
8.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -	M	167,33	R\$ 410,18	R\$ 68.635,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015				
8.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	111,55	R\$ 592,07	R\$ 66.045,41
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 189.377,90
9- DIVERSOS					
EMPRESA VENCEDORA: GKNR – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.644.645/0001-10, CONTATO GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 527, 65608-020- CENTRO, CIDADE CAXIAS – MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4462,57	R\$ 38,72	R\$ 172.790,71
9.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2231,63	R\$ 28,31	R\$ 63.177,45
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4461,53	R\$ 35,96	R\$ 160.436,62
9.4	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	836,63	R\$ 52,99	R\$ 44.333,02
9.5	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	836,63	R\$ 121,88	R\$ 101.968,46
9.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	11152,5	R\$ 4,76	R\$ 53.085,90
9.7	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,54	R\$ 111,27	R\$ 12.411,06
9.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	11131,78	R\$ 2,04	R\$ 22.708,83
9.9	CANALETA SIMPLES	M	133,12	R\$ 876,17	R\$ 116.635,75
9.10	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	375,87	R\$ 306,03	R\$ 115.027,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

9.11	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	444,09	R\$ 69,80	R\$ 30.997,48
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 893.572,78
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 2.750.122,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, qual seja, 24.06.2022 e encerramento em 24.06.2023.

2.2. O prazo de execução do objeto do presente contrato é de 6 (seis) meses dias contados a partir do dia seguinte a data da emissão da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por escopo até a conclusão do objeto, art. 57, §1º da Lei de Licitação.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

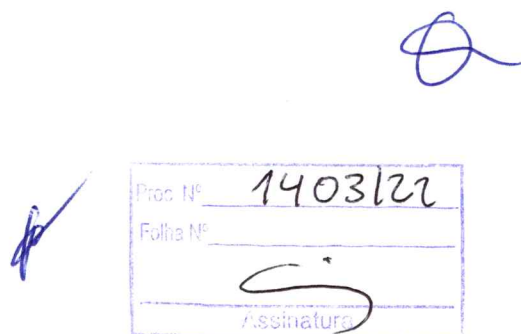
3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.750,122,96 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Projeto/Atividade: 2005 – Recuperação e conservação de ruas pavimentadas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 500

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Proc. Nº 1403/22
Folha Nº 8
Página 8 de 13
Assinatura [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O regime de execução contratual será de empreitada por preço unitários, onde a remuneração da CONTRATADA se dá pela multiplicação das quantidades efetivamente realizadas pelos preços por ela propostos e que formaram a planilha contratual.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O fiscal do presente contrato será o(a) engenheiro(a) **CARLOS HENRIQUE GUIMARAES BRITO**, CREA n.º 191644361-3 e **NEUDIMAR ASSUNÇÃO DA SILVA FILHO**, CREA n.º 1915646976 e após a assinatura do Contrato respectivo, a Diretoria da SEINFRA emitirá portaria designando o mesmo, lhe fornecendo todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

11.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

Proc. Nº 1403/27
Folha Nº
Página 9 de 13
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

11.5 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.9 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.10 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

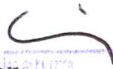
11.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12 A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

11.13 A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

11.14 Da Fiscalização do Contrato:

11.14.1 Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadiplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para

Proc. Nº 1403/22
Folha Nº 5
Assinatura 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e no Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

11.14.2 Abrir pasta específica para fiscalização e acompanhamento do contrato com o intuito de facilitar o arquivamento dos documentos exigidos para esse fim;

11.14.3 Receber, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, em vigor, à unidade competente para posterior pagamento;

11.14.4 Elaborar, com a antecedência necessária, o respectivo Pedido de Autorização de Despesa - PAD, acompanhado das necessárias justificativas, ao constatar a necessidade de acréscimo e/ou supressão legais do objeto contratado;

11.14.5 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

11.14.6 Manter sob sua guarda cópias do contrato em vigor, inclusive dos aditivos decorrentes, e do respectivo Termo de Referência;

11.14.7 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;

11.14.8 Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar formalmente à empresa o descumprimento das mesmas;

11.14.9 Anexar aos autos do processo correspondente, cópias dos documentos escritos que comprovem as comunicações/solicitações de providências;

11.14.10 Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos, demandas e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso;

11.14.11 Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços, ordenando à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes do serviço, objeto deste processo, executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

11.14.12 Acompanhar e aprovar os serviços executados, atestando o recebimento definitivo do objeto contratado;

11.14.13 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar à autoridade superior imediata, sempre que necessário, as medidas necessárias a não solução de continuidade da prestação do serviço;

11.14.14 Anotar em livro de ocorrências ou em meio eletrônico que o substitua, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.14.15 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

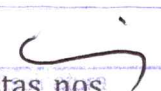
11.14.16 Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, sempre que as obrigações financeiras não forem liquidadas dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, a fim de que aquela unidade possa planejar a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar, se for o caso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas

Proc. nº	1403/22
Folha nº	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.3. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.4. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993



Proc. Nº	1403/22
Folha Nº	
	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

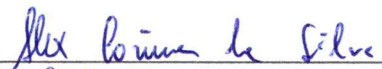
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

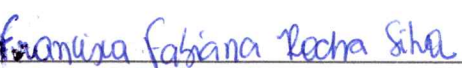
Timon - MA, 24 de junho de 2022.


Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura
CONTRATANTE


Gilbran Karlil Costa Silva
GKNR Construções e Projetos Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 625.810.453-72

2) 
CPF: 069.659.723-02

Proc. Nº	1403/22
Folha Nº	
Assinatura	

**IPMT**

PORTARIA Nº 033/IPMT/2022

27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 092/2022/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte vitalícia ao Senhor **Francisco das Chagas Martins Freitas**, representado pela Curadora, Rosirandia Martins de Freitas, filho do ex-servidor público municipal **Paulo Freitas**, aposentado no cargo de Vigia, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 19/06/1994. O servidor falecido já era instituidor de pensão por morte na qual possuía como titular sua esposa, mãe do requerente, cessada por motivo de seu óbito ocorrido em 09/01/2022. Fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, I, art. 55 e art. 55-A, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, sendo o art. 55-A com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 052/2020. O valor inicial, obedecendo ao fundamento do Art. 55-A, § 2º, I da LCM nº 004/2004, acrescido pelo Art. 10 da LCM 052/2020, será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), com base no último valor da pensão por morte cessada, retroagindo os efeitos para 09 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034/IPMT/2022

27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 102/2022/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia ao Senhor **João Evangelista de Sousa**, esposo da ex-servidora pública municipal **Raimunda Fernanda de Sousa**, aposentada no cargo de Zelador, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, falecida em 17/04/2022, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, I, art. 55 e art. 55-A, § 4º da LCM 004/2004 e art. 2º, § 2º, V, c, 6 da LCM nº 041/2016. O valor inicial, obedecendo ao critério do art. 55-A da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020 c/c o art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), com base nos últimos proventos de aposentadoria, retroagindo os efeitos para 17 de abril de 2022.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo nº 144/2022.

Termo de Cooperação nº 011/2022 - CGCL/PMT-MA assinado em 12/04/2022.**Liberação - Adesão** nº 012/2022 - CGCL/PMT-MA

Ato: Ratificação e homologação da adesão à Ata de SRP nº 030-A/2022 do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CGCL/PMT-MA, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Adjudicado:** em favor da empresa A P F DE CARVALHO, CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. **Valor total estimado:** R\$ 13.887,00 (treze mil oitocentos e oitenta e sete reais). **Data da Assinatura:** 20/06/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 145/2022.

Termo de Cooperação nº 011/2022 - CGCL/PMT-MA assinado em 12/04/2022.**Liberação - Adesão** nº 012/2022 - CGCL/PMT-MA

Ato: Ratificação e homologação da adesão à Ata de SRP nº 030-B/2022 do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CGCL/PMT-MA, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Adjudicado:** em favor da empresa C F ARAÚJO - COMÉRCIO - CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). **Data da Assinatura:** 20/06/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 146/2022.

Termo de Cooperação nº 011/2022 - CGCL/PMT-MA assinado em 12/04/2022.**Liberação - Adesão** nº 012/2022 - CGCL/PMT-MA

Ato: Ratificação e homologação da adesão à Ata de SRP nº 030-E/2022 do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - CGCL/PMT-MA, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes. **Adjudicado:** em favor da empresa J R PESSOA FILHO EIRELI - CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 5.659,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais). **Data da Assinatura:** 20/06/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento contrato nº 153/2021 - FMS/SEMS. **Objeto:** retificação da Cláusula Segunda, visando à inclusão da dotação orçamentária na cláusula segunda do contrato. **INCLUI-SE NA CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS, A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLASSIFICAÇÃO:** Projeto Atividade 2112 - Manutenção e Administração do FMS. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: - 102.001. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** SAGA ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº 153/2021; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 150 dias a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Artigo 57, §1º, II, §2º da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** SAGA Engenharia Ltda-ME, representado pelo Sr. Amor Rêgo Vieira Filho, CPF nº 055.407.913-55. **Data de Assinatura:** 19/05/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**Termo Aditivo:** nº 003/2022**Contrato:** nº 002/2019**Processo Administrativo:** nº 001221/2018**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.**CNPJ do contratante:** 08.115.307/0001-14**Contratado:** L B GOMES**CNPJ do contratado:** 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2019 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento dos prédios da sede administrativa e pátio do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS..

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Prazo:** 12(dozes meses)**Valor Global Estimado:** 35.520,00**Valor Mensal:** 2.960,00**Data da Assinatura:** 25/02/2022.**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018****VIGÊNCIA 01/07/2022 A 30/06/2023**

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 015/2018 SENDO PORROGADO POR (12) MESES A PARTIR DE 01/07/2022 ATE 30/06/2023.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: AUTO LESTE ME

Valor Global: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais e zero centavos)

Assinatura: 22/06/2022**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato** nº 10/2022 - SEINFRA**Processo Administrativo** nº: 01107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - ID DO PROCESSO 133656

ATA EXTRATO SRP Nº 012/2022-PMT

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 0231/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14**Contratada:** GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.**CNPJ da Contratada:** 10.644.645/0001-10

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus anexos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Prazo de Execução: 6 (seis) meses contados do dia seguinte a data da emissão da ordem de serviço.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2005 - Recuperação e conservação de ruas pavimentadas

Elemento de Despesa 4.4.90.51**Fonte de Recurso** 500

Valor Global: R\$ 2.750,122,96 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 24/06/2022.**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato** nº 010/2022**Processo Administrativo** nº 531/2022**Credenciamento** nº 001/2022**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.**Contratada:** ITAU UNIBANCO S.A.**CNPJ da contratada** 60.701.190/0001-04

Objeto: Credenciamento de instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para recebimento de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste Edital, para os seguintes canais de atendimento: PIX, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Vigência: Contrato tem vigência de 23/06/2022 a 23/06/2023.

Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.39.00**Fonte de Recurso:** 500.

Valor Global: Por demanda e de acordo com termo de credenciamento 001/2022.

Data da Assinatura: 23/06/2022**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 078/2022 -FMS/SEMS. **Objeto:** Aquisição futura de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIS) para combate ao COVID-19, para atender as necessidades do município de Timon-MA, conforme